



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

EDITAL DE HASTA E LEILÃO

O Doutor **JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA para o dia **13/03/2019, às 13h**, a realizar-se no átrio desta Unidade Judiciária (endereço acima), sendo a primeira hasta pelo valor da avaliação e imediatamente a segunda hasta (13h05min) pela melhor oferta, nomeando, para tanto o Sr. Elton Luiz Simon, leiloeiro do Juízo já compromissado perante esta Vara do Trabalho.

1. PROCESSO 0001063-41.2016.5.09.0643

EXEQUENTE: LORENY DE PAULA E SILVA

EXECUTADOS: V.C.A MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 12.057.749/0001-54; CEZAR BOMBONATTO VALERIO - CPF: 451.689.709-15; JOCEMAR ANTUNES DA SILVA - CPF: 048.905.149-96; GEFFERSON LUIZ DAS CHAGAS - CPF: 018.386.329-13

DESCRIÇÃO DOS BENS:

a) uma múltipla serra

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00

b) uma emendadeira para madeira tipo toqueto

AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00

c) uma plaina desengrossadeira DCC 30

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00

d) um compressor marca Chiaperini 20 MPI 200L 5HP 140 lbs/pol²

AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM: Rua Santa Terezinha, s/n, Clevelândia-PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Jocemar Antunes da Silva, CPF 048.905.149-96, domiciliado na Rua Atílio Pacheco, 190, Vila Operária, Clevelândia-PR

e) um freezer marca Eletrolux H 220-210 L-110V

AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00

f) uma Mesa de madeira com pequenas manchas (três no total), mais quatro cadeiras com encostos e assentos estofados/macios

AVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM: Rua Sete de Setembro, 241, Vila Operária, Clevelândia-PR

DEPOSITÁRIO: LORENY DE PAULA E SILVA, CPF 688.535.729-49, domiciliada na rua Sete de Setembro, 241, Vila Operária, Clevelândia-PR

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.700,00

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: nada consta

2. PROCESSO 0000694-18.2014.5.09.0643

EXEQUENTE: ROZELIA ALIONCO DE VASCONCELOS

EXECUTADOS: JEFERSON BAGGIO - ME - CNPJ: 05.805.575/0001-03 e JEFERSON BAGGIO - CPF: 051.838.369-57

DESCRIÇÃO DOS BENS: Um torno laminador de Pinus, com cerca de dez anos de uso, em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 13.000,00

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua Pires, S/N. Centro. Coronel Domingos Soares - PR

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: JEFERSON BAGGIO, RG – 90195875 SSP-SC, CPF-051.838.369-57, residente e domiciliado na Rua Pires, S/N. Centro. Coronel Domingos Soares - PR

3. PROCESSO 0000833-96.2016.5.09.0643

EXEQUENTE: LICIOMAR DOS SANTOS DOS ANJOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

EXECUTADO: DALLAPINUS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI -ME - CNPJ 01.011.111/0001-66

DESCRIÇÃO DOS BENS: Veículo marca/modelo VW/SANTANA 2000, ano/modelo 1997, placa AGX-5597, renavam 00671601075, chassi 9BWZZZ327VP000938. Foi deduzido do valor de mercado do bem o quantitativo relativo às seguintes peças: motor, pastilha e disco, pneu, bateria, farol e para-choque traseiro. Segundo informação da parte executada está com motor fundido, sem bateria e apresenta danos nos freios. Os problemas nas demais peças foram verificados pela vistoria do Oficial de Justiça, sendo possível o surgimento de outros problemas não perceptíveis no momento.

AValiação: R\$ 3.649,52

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Rua Ivan Wladimir Scipion Bonotto, 324, Área Industrial, Paraná-PR

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: Luiz Carlos Dallacosta, CPF 306.530.459-72, RG 1595805-7 SESP/PR, domiciliado na Rua Ivan Wladimir Scipion Bonotto, 324, Área Industrial, Paraná- PR.

4. PROCESSO 0000458-32.2015.5.09.0643

EXEQUENTE: EVANDRO CARLOS DE MORAES

EXECUTADOS: CAVAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP - CNPJ: 77.666.170/0001-34; VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO - CPF: 243.158.189-68; LUIZ CARLOS VALERIO - CPF: 487.103.269-87; JOSE LIVONI OGLIARI - CPF: 221.956.459-20 e ELTON CESAR VALERIO - CPF: 724.735.509-30.

DESCRIÇÃO DO BEM: 70% do imóvel de matrícula 3.881 do Cartório de Registro de Imóveis de Manguaerinha/PR (parte ideal de 367.482,90 m²) - Imóvel rural "FAZENDA SÃO PEDRO" Quinhão nº02 (Dois) com a nova denominação de "FAZENDA SÃO JOSÉ" Quinhão nº 02-E (Dois "E"), situado no Município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, contendo a área superficial de 524.977,00m² (Quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e sete metros quadrados) ou 52,4977 ha. de terras, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco cravado na face norte de uma estrada vicinal segue confrontando com o Quinhão nº02-F propriedade de Pedro Ferreira da Rocha e Luiz Antonio da Rocha, com os rumos e medidas de 40°06'10" NW 443,00mts.; 22°34'30"NW - 186,50mts.; 46°41'NW - 194,30mts. e 11°25'30"NE - 107,40mts., até um marco cravado na margem esquerda de um arroio sem denominação; deste segue pelo arroio acima confrontando com o Quinhão nº02 propriedade do vendedor medindo pelo levantamento do arroio 643,90mts., até outro marco; deste segue confrontando ainda com o Quinhão nº02 propriedade do mesmo vendedor (José Eduardo Guarita Cartaxo) com os rumos e medidas de 44°55'35"SE - 169,90mts.; 48°09'35"SE - 54,70mts.; 47°54'25"SE - 41,60mts. e 58° 42'25"SE - 61,70mts., até outro marco, deste segue confrontando com o Quinhão nº02-D propriedade de Ernani Guarita Cartaxo Neto com os rumos e medidas de 17°26'25"SE - 221,20mts. e SW 88°11'25"NE - 55,40mts., até um arroio sem denominação e deste segue pelo arroio acima medindo 167,50mts. até a nascente do arroio e daí segue novamente por linhas secas com os rumos e medidas de 62°51'20"NE- 71,00-mts.; 26°14'15"SE - 50,00mts.; 8°06'45"SE - 118,40mts. e 21°18'SE - 142,80mts., até um marco cravado na face norte de uma estrada; deste segue confrontando com o Quinhão nº 02-C propriedade de Márcio Félix Borges Fernandes medindo pelo levantamento da estrada em direção oeste 618,30mts., até o marco inicial desta descrição".

AValiação: R\$ 2.102.363,25 (dois milhões, cento e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:

Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta na identificação do imóvel;

R=2=M=3.881, aditado pela AV=5=M=3.881 - hipoteca, credor Marcos Reisdorfer;

R=4=M=3.881 - penhora autos de execução fiscal nº 0000391-07.2014.8.16.0110;

R=6=M=3.881 - penhora autos nº 619-11.2016.8.16.0110;

R=7=M=3.881 - penhora autos nº 1498-18.2016.8.16.0110;

R=8=M=3.881 - penhora autos nº 921-40.2016.8.16.0110;

R=9=M=3.881 - penhora autos nº 1472-83.2017.8.16.0110;

AV=10=M=3.881 - indisponibilidade de bens autos nº 00693-2011-026-09-00-5;

R=11=M=3.881 - penhora autos nº 647-08.2018.8.16.0110.

DEPOSITÁRIO: Vanderlei Luiz Spinelli Valério, CPF 243.158.189-68, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 538, Clevelândia-PR.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

5. PROCESSO Carta Precatória 0000245-21.2018.5.09.0643

EXEQUENTE: IVANIR VIERA MACAGNAN

EXECUTADOS: EMEPH EOLICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 12.479.357/0001-83; WIND POWER ENERGIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 08.528.337/0001-88; TORRES EOLICAS DE CONCRETO CONSTRUCOES E PARTICIPACOES S/A - CNPJ: 11.812.558/0001-98; ENERGIMP S.A. - CNPJ: 03.791.796/0001-36.

DESCRIÇÃO DO BEM: Aerogerador de concreto, modelo IV-77, com capacidade de geração de 1,5 MW/h, com altura de 100 m, com 7 anos de utilização, situado no Parque Aquibatã, torre de nº 6, funcionando normalmente no dia da diligência do Oficial de Justiça.

AValiação: R\$ 6.000.000,00.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA: Parque Aquibatã, torre de nº 6, coordenadas para localização: Norte 7058888.144; Este 427585.515 e Altitude 1323.380.

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES: Nada consta.

DEPOSITÁRIO: IVANIR VIERA MACAGNAN, CPF 833.032.869-49, RG 1.702.873 SSP/SC, domiciliada na rua Linha Rio do Mato Interior, Água Doce/SC.

6. PROCESSO RTOrd 0017800-66.2009.5.09.0643

EXEQUENTE: EMENEGILDO MUNHOZ LOPES E ERICO DICLE MARQUES

EXECUTADOS: Luiz Felipe Loures Miranda - CPF: 243.145.289-15

DESCRIÇÃO DOS BENS: Uma área de terreno com setecentos e quatro metros quadrados (704,00 m²) e passará a ser lote nº 11 da quadra nº 62, da 2ª zona da cidade de Clevelândia-PR, à Rua Major Sanção Carneiro, com as seguintes confrontações: na frente medindo 16,00 metros, divide com a rua Sanção Carneiro, nos fundos, medindo 16,00 metros, divide com o lote nº 17, de Nei Nepomuceno de Freitas, no lado Direito medindo 44,00 metros divide com o lote nº 10 adquirido por Walmor Lotoski, no lado Esquerdo medindo 44,00 metros, divide com o remanescente do lote nº 11.

Benfeitoria (AV-2-M=4.155): uma construção em alvenaria, com 130,00 m² ou 10,00 x 13,00 mts. para fins de residência, cobertura tipo fibro cimento, estrutura em alvenaria, instalação elétrica e hidráulica. Ano de construção: 1975.

MATRÍCULA: 4.155 do CRI de Clevelândia-PR

CADASTRO MUNICIPAL: 01.03.062.011.001

AValiação: R\$ 160.000,00

ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:

R-4-M=4.155: Hipoteca - Credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI - CNPJ: 33.754.482/0001-24

AV-05-M=4.155: Penhora Ação de Execução de Título Extrajudicial - Autos nº 1451-74.2010, da Vara Cível da Comarca de Clevelândia-PR

DEPOSITÁRIO: Marco Antonio Bordignon, CPF 104.508.509-06, RG 1.984.845-0 SSP/PR, com endereço na Rua Bernardo Ribeiro Viana, 808, Centro, Palmas-PR.

Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas (remoção e depósito dos bens, editais etc.), serão suportados pelo arrematante.

Consoante Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os honorários do leiloeiro só serão devidos quando houver a realização efetiva do leilão.

A hasta pública somente será suspensa mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive do leiloeiro.

Na hipótese de remição ou adjudicação consumadas integralmente antes da hasta, arcarão com as despesas eventualmente efetuadas pelo leiloeiro a executada ou o exequente, respectivamente, conforme o caso. Na hipótese de remição ou adjudicação consumada posteriormente à hasta, às despesas acima referidas serão acrescidos os honorários do leiloeiro. Havendo conciliação, antes ou depois da hasta, as partes disporão à conta de quem correrão as despesas e honorários cabíveis, sendo rateadas por igual, caso os conciliantes nada disponham a respeito.

O bem será vendido pelo maior lance, devendo o leiloeiro orientar expressamente os participantes da possibilidade de rejeição pelo Juízo de lance considerado vil.

Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução, em consonância com o art. 899 do CPC.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Vara do Trabalho de Palmas
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

A arrematação pelo exequente terá preferência, mas somente será aceita se o lance ofertado foi igual ao superior seu crédito, exceto se o valor da avaliação for inferior a este. Nesta última hipótese, será aceito o lance igual ou superior ao valor da avaliação.

Nos termos dos artigos 215 a 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o pagamento do restante (60%) a prazo. Neste caso, ficará o arrematante como depositário fiel do bem e o pagamento será garantido pela penhora incidente sobre o próprio bem (hipoteca para imóveis, conforme art. 895, § 1º, do CPC).

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens (em conformidade com o art. 888, § 4º, da CLT), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

No caso de arrematação do bem, os débitos tributários anteriores à expropriação sub-rogar-se-ão no preço apurado com a hasta pública (art. 130 do CTN).

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, bem como pagamento de impostos de transmissão, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, respectivamente, conforme o caso.

Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial.

Assinado o auto de arrematação no dia da hasta pública, o prazo legal contido no art. 903 do CPC terá início imediato (§ 2º do art. 903 do CPC). Ultrapassada esta data, sem que o auto tenha sido assinado, o prazo correrá a partir da intimação das partes acerca do aperfeiçoamento da arrematação.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, do cônjuge, do proprietário do bem, dos eventuais credores pignoratícios, hipotecários ou anticréticos e dos terceiros interessados, a publicação do edital convalidará o ato, servindo como cientificação da hasta, para fins dos arts. 804 e 889 do CPC.

Palmas, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas